



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Ofício n.º SECE/470/2023 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Taió, 19 de dezembro de 2023.

**Ex.mo. Sr.
Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal**

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, utilizo-me do presente a fim de solicitar autorização para a realização da 1ª chamada do processo seletivo simplificado 008/2023 para a realização do Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, conforme quadro de vagas em anexo, bem como autorização para contratação dos candidatos selecionados nas referidas chamadas de acordo com a escolha de vagas devidamente preenchidas e assinadas, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 203, de 15 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

**Katia Erkmann Woelfer
Secretária de Educação, Cultura e Esportes**



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

**MUNICÍPIO DE TAIÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023**

1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2023

Horst Alexandre Purnhagen, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 203/2017, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como disposto na Lei Complementar 046/2000 e alterações, torna público o Quadro de Vagas, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 008/2023.

A escolha de vagas será realizada no dia 20 de dezembro de 2023 às 17h00min e acontecerá nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes localizada na Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro, Taió, SC.

Taió/SC, 19 de dezembro de 2023.

**Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal**

QUADRO DE VAGAS

INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TURMA	MOTIVO	PERÍODO
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Berçário I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Berçário I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Berçário I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Berçário I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Berçário II	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Berçário II	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Berçário II	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017,	08/01/2024 à 08/02/2024

QUADRO DE VAGAS

				Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Berçário II	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Maternal I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Maternal I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Maternal I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Maternal I	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Unificado (Berçário II/Maternal I)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Unificado (Berçário II/Maternal I)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017,	08/01/2024 à 08/02/2024

QUADRO DE VAGAS

				Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Unificado (Berçário II/Maternal I)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Unificado (Berçário II/Maternal I)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Unificado (Berçário I e Berçário II)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Unificado (Berçário I e Berçário II)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Unificado (Berçário I e Berçário II)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Unificado (Berçário I e Berçário II)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Unificado 1 (Pré-escolar)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017,	08/01/2024 à 08/02/2024

QUADRO DE VAGAS

				Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Unificado 1 (Pré-escolar)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Unificado 2 (Pré-escolar)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Unificado 2 (Pré-escolar)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	7:00 às 13:00	Unificado 3 (Pré-escolar)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Anjo da Guarda	30h	12:30 às 18:30	Unificado 3 (Pré-escolar)	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Dona Filomena Girardi	30h	06:50 às 12:50	Berçário	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Dona Filomena Girardi	20h	12:50 às 16:50	Berçário	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017,	08/01/2024 à 08/02/2024

QUADRO DE VAGAS

				Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	
CEI Dona Filomena Girardi	20h	13:30 às 17:30	Berçário	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Dona Filomena Girardi	30h	06:50 às 12:50	Unificado	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Dona Filomena Girardi	20h	13:30 às 17:30	Unificado	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Cinderela	30h	06:45 às 12:45	Unificado	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024
CEI Cinderela	30h	12:15 às 18:15	Unificado	Atendimento ao programa Programa de Acolhimento de Crianças da Educação Infantil de Taió - PRACEIT, de acordo com a LC 203/2017, Decreto 8.485/2023 e Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação.	08/01/2024 à 08/02/2024

Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal